



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 59/2023:

Nomeando em comissão de serviço Patrícia Helena Gomes da Silva, para exercer o cargo de Secretária do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.....2065

Extrato do Despacho-Conjunto n.º 74/2023:

Requisitando Ana Maria Tavares Monteiro Borges, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, na Direção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 2065

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, DO FOMENTO EMPRESARIAL E ECONOMIA DIGITAL, E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Gabinete dos Ministros:

Despacho Conjunto n.º 75/2023:

Concedendo a reforma antecipada aos trabalhadores do INIDA, de acordo com o Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças, do Fomento Empresarial e da Agricultura e Ambiente, conforme a lista nominal que se indicam..... 2065

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do Despacho n.º 107/DN-PJ/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ângela Sofia Moreira Furtado, cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária..... 2066

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 1669/2023:

Aposentando Gregório da Costa Sanches, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2066

Extrato do Despacho n.º 1670/2023:

Aposentando Lourenço Francisco Gomes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2067

Extrato do Despacho n.º 1671/2023:

Aposentando Ilídio Baessa Rocha, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 2067

Extrato de Despacho n.º 1672/2023:

Aposentando Luíz Semedo Gonçalves, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional..... 2067

Extrato de Despacho n.º 1673/2023:

Aposentando Sílvia Maria Gomes Monteiro Santos, Professora do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2067

Extrato de Despacho n.º 1674/2023:

Aposentando Marcelina Alexandre Duarte Carlos de Sousa, Professora do Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2067

Extrato de Despacho n.º 1675/2023:

Aposentando Margarida dos Reis Agues, Professora do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2068

Extrato de Despacho n.º 1676/2023:

Aposentando João dos Reis Pires de Oliveira Lima, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2068

Extrato de Despacho n.º 1677/2023:

Fixando pensão de sobrevivência de Cesário João Gomes Lopes, herdeiro hábil de Clotilde Andrade Delgado Gomes Lopes..... 2068

Extrato de Despacho n.º 1678/2023:

Fixando pensão de sobrevivência de Ana Paula dos Santos Gomes Levy Furtado, herdeira hábil de Faustino Mendes Furtado..... 2068

Extrato de Despacho n.º 1679/2023:

Fixando Pensão de sobrevivência de Joana Andrade dos Reis Mendes Tavares na qualidade de mãe representante do menor Helton Carlos dos Reis Fernandes, hábil de Carlos Cardoso Fernandes..... 2068

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*****Extrato de Despacho n.º 1680/2023:**

Prorrogando Licença sem Vencimento à Silvino Tavares Andrade, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2068

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO**Despacho n.º 1/2023:**

Nomeando Filomeno Andrade Borges, Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais e Especializado em Diplomacia e Relações Internacionais, para desempenhar as funções de Coordenador do Gabinete de Apoio ao Presidente da ONAD-CV..... 2069

PARTE D**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL*****Gabinete do Presidente:*****Despacho n.º 26/2023:**

Nomeando Francisco David Comongua, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional..... 2069

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA*****Câmara Municipal:*****Deliberação n.º 115/CMP/2023:**

Nomeando Felipe Gomes Sanches, Chefe de Divisão do Serviço de Topografia na Direção de Topografia e Cadastro..... 2069

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL***Câmara Municipal:*****Extrato de Despacho n.º 277/2023:**

Autorizando a Licença sem Vencimento á Indira Leila Lopes Vieira Monteiro Tavares, por período de 1(um) ano..... 2070

Extrato do despacho n.º 297/2023:

Nomeando em Comissão Ordinárias de Serviço Vanese de Jesus Lopes Tavares, no cargo de Secretária do Presidente da Câmara..... 2070

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 59/2023.** — De S. Ex.ª O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 21 de setembro

Patrícia Helena Gomes da Silva, Licenciada em Gestão Empresarial, é nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária de S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos do n.º 1 do artigo 5º e da alínea i) do artigo 6º ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal de Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público; com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Os encargos têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial, inscrita no centro de custo do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Homologado pela Sr.ª Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Sr. Secretário de Estado das Finanças a 03 de novembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do Despacho-Conjunto n.º 74/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação e o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

Ana Maria Tavares Monteiro Borges, Licenciada em Economia e Gestão – Variante Auditoria Financeira, quadro do pessoal do Ministério da Educação, é requisitada, a pedido do Sr. Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, na Direção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública – rubrica 40.10.09.05.02 - Direção de Serviço do Orçamento Público – pessoal do quadro.

Homologado pela Sr.ª Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e pelo Sr. Secretário do Estado das Finanças a 03 de novembro de 2023.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, DO FOMENTO EMPRESARIAL E ECONOMIA DIGITAL,
E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Gabinete dos Ministros****Despacho Conjunto n.º 75/2023****De 08 de outubro**

A Lei n.º 9/X/2022 de 16 de maio, que institui o regime especial de reforma antecipada dos trabalhadores do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), estabelece o no seu artigo 8º, que, findo o prazo previsto para o pedido da reforma antecipada é publicada, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelo INIDA e pela área das Finanças, a lista nominal com o valor das pensões atribuídas aos trabalhadores aposentados, observados todos os requisitos legais.

Assim ao abrigo do diploma referido acima, determina-se o seguinte:

- I. É concedida a reforma antecipada aos trabalhadores do INIDA, constantes da lista nominal, com o valor das pensões, anexo ao presente despacho e que faz parte integrante, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.
- II. O presente despacho produz aos seus efeitos, a partir da data da sua assinatura e publicação.

Gabinete dos Ministros das Finanças, do Fomento Empresarial e Economia Digital, e da Agricultura e Ambiente, aos 30 de outubro de 2023. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia* e *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

Anexo

Lista Nominal dos Trabalhadores do Inida Abrangidos pela Reforma Antecipada

Nº	Nome	Data de nascimento	Sexo	Salário Base	Valor negociado da pré-reforma
1	Adriano Augusto Furtado Mendes	08/01/1963	M	98 831,00	98 831,00
2	António Rodrigues Tavares	28/11/1961	M	29 681,00	29 681,00
3	Arminda Correia da Veiga	28/08/1966	F	22 475,00	22 475,00
4	Arnaldo de Barros Pereira	25/08/1970	M	29 681,00	29 681,00
5	Carlos Rocha Vieira Tavares	26/06/1965	M	27 453,00	27 453,00
6	Cecílio Dias de Carvalho	14/11/1962	M	15 525,00	15 525,00

7	Domingas Gomes Sanches Moreira	09/06/1965	F	19 215,00	19 215,00
8	Eduardo Correia Monteiro	07/10/1960	M	27 966,00	27 966,00
9	Fernando Jorge Vieira Fernandes	16/03/1961	M	27 453,00	27 453,00
10	Francisca Mendes Sanches	05/12/1967	F	19 215,00	19 215,00
11	João dos Reis da Silva	16/04/1964	M	33 727,00	33 727,00
12	José Alberto Semedo Pereira	22/09/1960	M	34 662,00	34 662,00
13	José Hermínio Barros	16/01/1964	M	72 808,00	72 808,00
14	José Mendes Robalo de Pina	09/10/1962	M	25 563,00	25 563,00
15	João Moreira de Sousa	01/04/1961	M	27 453,00	27 453,00
16	José Santos Pina Borges	06/03/1961	M	48 919,00	48 919,00
17	Luís Avelino Tavares Garcia	10/01/1962	M	47 953,00	47 953,00
18	Manuel Bernaldino Gomes	10/04/1962	M	25 563,00	25 563,00
19	Manuel Maria Monteiro da Veiga	08/12/1961	M	41 766,00	41 766,00
20	Manuel Vieira Fernandes	17/11/1962	M	27 453,00	27 453,00
21	Maria Conceição Ortet Moniz	30/01/1965	F	28 824,00	28 824,00
22	Maria Gomes Pereira	24/03/1965	F	15 525,00	15 525,00
23	Maria Jesus Rodrigues Tavares	30/05/1969	F	15 525,00	15 525,00
24	Olívio Dias Moniz	11/02/1963	M	24 020,00	24 020,00
25	Ricardina Moreira Correia	03/04/1965	F	15 525,00	15 525,00
26	Ricardo Monteiro da Veiga	03/07/1966	M	27 453,00	27 453,00
27	Silvino Moreira Barreto	04/09/1963	M	27 453,00	27 453,00
28	Vítor Manuel Monteiro Carvalho	15/11/1967	M	33 984,00	33 984,00
29	Victor Manuel Correia Barreto	12/10/1970	M	24 020,00	24 020,00
	TOTAL			915 691,00	915 691,00

Gabinete dos Ministros das Finanças, do Fomento Empresarial e Economia Digital, e da Agricultura e Ambiente, aos 30 de outubro de 2023.
— Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia* e *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 107/DN-PJ/2023. — De Sua Excelência Sra. Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 08 de outubro

É dada por finda a comissão de serviço da Sra. Ângela Sofia Moreira Furtado, do cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária, nos termos da al. a) do n.º 1. do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública Central, com efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2023

Departamento de Recursos Humanos, financeiro e Patrimonial, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor de D.R.H.F. P, *Paulo de Brito Lopes*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1669/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 de outubro de 2023

Gregório da Costa Sanches, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 9 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 321 330,00 (trezentos e vinte e um mil trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 358 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 744,00 CVE e as restantes de 898,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1670/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Lourenço Francisco Gomes, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 356 172,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 320 340,00 (trezentos e vinte mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 356 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1671/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 de outubro de 2023

Ilídio Baessa Rocha, apoio operacional Nível I/1 do quadro do pessoal do Ministério da Saúde aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 244 740,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de junho de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 176 510,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 790,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1672/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 02 de outubro de 2023

Luíz Semedo Gonçalves, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do(a) Assembleia Nacional, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 543 276,00 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de janeiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 mês(es).

O montante em dívida no valor de 88 368,00 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 468,00 CVE e as restantes de 1 758,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1673/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 de outubro de 2023

Sílvia Maria Gomes Monteiro Santos, Professora do Ensino Secundário Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 937 728,00 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 5 mês(es) e 12 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 402 917,00 (quatrocentos e dois mil novecentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 057,00 CVE e as restantes de 4 070,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1674/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 de outubro de 2023

Marcelina Alexandre Duarte Carlos de Sousa, Professora do Ensino Básico, Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 779 796,00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 175 451,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 204,00 CVE e as restantes de 2 193,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1675/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 outubro de 2023

Margarida dos Reis Agues, Professora do Ensino Secundário Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 155 744,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 142 131,00 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 667,00 CVE e as restantes de 5 686,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica do código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1676/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

João dos Reis Pires de Oliveira Lima, Professor do Ensino Secundário, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 254 014,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e catorze escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 649,00 CVE e as restantes de 4 705,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica do código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1677/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 569 460\$00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta escudos) a favor do, viúvo Cesário João Gomes Lopes herdeiro hábil de Clotilde Andrade Delgado Gomes Lopes falecida no dia 6 de setembro de 2023.

Viúvo:

Cesário João Gomes Lopes.....569 460\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na rubrica do código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1678/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 754.044\$00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro escudos) a favor da viúva Ana Paula dos Santos Gomes Levy Furtado herdeira hábil de Faustino Mendes Furtado falecido no dia 22 de setembro de 2023.

Viúva:

Ana Paula dos Santos Gomes Levy Furtado.....754.044 \$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de setembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na rubrica do código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1679/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 591.192\$00 (quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e dois escudos), a favor de Helton Carlos dos Reis Fernandes, filho menor e herdeiro hábil de Carlos Cardoso Fernandes, falecido no dia 27 de setembro de 2023.

A pensão, auferida por Joana Andrade dos Reis Mendes Tavares na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de setembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na rubrica do código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 1680/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 02 de novembro de 2023

É prorrogado Licença sem vencimento à Silvino Tavares Andrade, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 06 de novembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 1/2023

Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (Onad-Cv)

Considerando que a eficácia e eficiência na gestão da ONAD-CV depende dos recursos humanos qualificados, necessários para levar avante as suas exigentes atribuições; e

Tendo em conta que a ONAD-CV não dispõe de recursos humanos necessários para pôr cobro às demandas e aos desafios que lhes são inerentes, torna-se necessário recrutar quadros técnicos altamente qualificados, de forma a constituir uma equipa capaz de dar resposta aos desafios.

Assim:

No âmbito da aprovação da portaria n.º 21/2021, de 23 de fevereiro, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal da ONAD-CV, o Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhes são conferidas decidiu:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º, da portaria que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal da ONAD-CV nomear, em comissão de serviço, o Sr. Filomeno Andrade Borges, Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais e Especializado em Diplomacia e Relações Internacionais, para desempenhar as funções de Coordenador do Gabinete de Apoio ao Presidente da ONAD-CV.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023.

Praia, aos 30 de outubro de 2023. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Extrato de despacho n.º 26/2023. — De S. Ex.ª, o Presidente do Tribunal Constitucional

De 06 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do art.º 14.º; n.ºs 1, 2, 3 e 7 do art.º 22.º do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, a pedido do Juiz Conselheiro proponente, nomeio o Dr. Francisco David Comongua, licenciado em Direito e Mestre em Direito Público, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 06 de novembro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação n.º 115/CMP/2023

De 26 de outubro

O artigo 7.º da Deliberação n.º 47/2016 de 20 de outubro que aprova a Orgânica da Câmara Municipal da Praia, reestruturada através da Deliberação n.º 16/2021, prevê que no desempenho das suas funções, os Diretores de Serviço, podem ser coadjuvados por Chefes de Divisão nomeados por Deliberação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2023, ao abrigo do n.º1 e al. d) do n.º2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, delibera o seguinte:

1. Nomear o Sr. Felipe Gomes Sanches, Chefe de Divisão do Serviço de Topografia na Direção de Topografia e Cadastro.

A presente Deliberação entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Câmara Municipal da Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de Despacho n.º 277/2023

De 06 de novembro de 2023

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Senhora Indira Leila Lopes Vieira Monteiro Tavares, afeto a Delegação Municipal de Achada Monte, enquadrado na categoria de Apoio Operacional Nível HL com efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 06 de novembro de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

Extrato de deliberação n.º 296/2023

De 20 de outubro

(Que aprova a proposta de nomeação da Sra. Vaneze de Jesus Lopes Tavares).

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 42 (quadragésima segunda) reunião ordinária de 20 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a proposta de nomeação da Secretária do Sr. Presidente da Câmara, a Sra. Vaneze de Jesus Lopes Tavares.

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.